

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2105 DE 02 DE JULHO DE 2014.

**FIXA O SALÁRIO BASE PARA OCUPANTES
DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR
JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o salário base para os ocupantes do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município de Tauá, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais).

Art. 2º - O salário base fixado no Art. 1º desta Lei é extensivo ao servidor admitido na função de Assessor Jurídico, em vaga a ser extinta.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL